



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
11/06/2019
[Signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, cabe à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, manifestar-se sobre as proposições que tramitem na Presente Casa, quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e lógicos.

No caso em comento, a manifestação estará voltada para os aspectos da constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei acima descrito, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Cachoeira do Piriá/PA, e dá outras providências.

Em análise, esta Comissão verificou que o referido Projeto de Lei encontra total respaldo na Constituição Federal de 1988, na legislação vigente, bem como, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.

Assim, o Projeto apresentado reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e de boa técnica legislativa, não havendo, portanto, ilegalidade ou inconstitucionalidade nos dispositivos que o compõem.

Por isso, favorável é o parecer da presente Comissão em aprovar o Projeto de Lei nº 004/2019, de 08 de maio de 2019.

É o parecer, sujeito ao melhor juízo.

Cachoeira do Piriá/PA, 11 de junho de 2019.

[Signature]
Nilo Ferreira da Costa
Presidente

[Signature]
Adenilton Ferreira dos Santos
Relator

[Signature]
Antonio dos Anjos Mesquita
Membro